



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 .....	2
DECRETO 2215 DE 12/06/2025 .....	2
DECRETO 2216 DE 12/06/2025 .....	2
DECRETO 2217 DE 12/06/2025 .....	2
PORTARIA 07018/2025 .....	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS .....	3
<b>CADERNOS</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	4
DECRETO 2215 DE 12/06/2025 .....	4
DECRETO 2216 DE 12/06/2025 .....	5
DECRETO 2217 DE 12/06/2025 .....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

PROCESSO Nº 993/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para fornecimento de estandarte confeccionado em cetim brilhoso de luxo com bordados de alto relevo e franjas que complementam, dupla face, com bastão em madeira, medida 0,85x1,00 m, que será adquirido com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, obtidos através do CONVÊNIO FPE nº 4612/2024, visando equipar novamente os espaços utilizados pelo grupo "A Tarde é Nossa", na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa DANUBIA PALLAORO SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 34.407.301/0001-56, com sede na Rua Albino Korndorfer, nº 29, bairro Montanha, em Lajeado/RS, no valor total de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 2814afb-b3e8-4f18-8551-17e37233255e

**DECRETO 2215 DE 12/06/2025**

Decreto 2215 de 12/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 4bce312e-e9b6-45db-859e-6c3d99ca58ad

**DECRETO 2216 DE 12/06/2025**

Decreto 2216 de 12/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 9687f027-f5c9-4319-8f57-324e8aedff40

**DECRETO 2217 DE 12/06/2025**

Decreto 2217 de 12/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 3ed4af5f-0052-4a19-8e7a-9e8170ec6786

**PORTARIA 07018/2025**

**AMPLIA A CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA a convocação** da Professora **ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA**, matrícula nº 642, para trabalhar em regime



suplementar em mais 02 horas semanais, totalizando **8 horas semanais**, a serem cumpridas na EMEF Emílio Bauer com aulas quinzenais de reforço para os estudantes com necessidade de recomposição nas séries finais, conforme o amparo no art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **a contar de 12 de junho de 2025, encerrando em 27 de novembro de 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE JUNHO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: cedda22a-ebdb-430a-8bcb-c5c9637291e4

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 108/2025

Favorecido: DANUBIA PALLAORO SOARES Objeto: Aquisição de estandarte ( CONVÊNIO FPE nº 4612/2024).

Valor: 1.090,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 12/06/2025 Vigência Final: 31/12/2025 Data da Assinatura: 12/06/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 890e28f1-4c01-4696-9b3e-8d1c03a18bb4



**CADERNO - DECRETO 2215 DE 12/06/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2215 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.085,54 ( Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.085,54 ( Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116121 )	40.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116120 )	509.085,54
	<hr/>
	549.085,54

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2216 DE 12/06/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2216 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 7.990,00 ( Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 7.990,00 ( Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115490 )	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115491 )	6.990,00
	<hr/>
	7.990,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115487 )	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115843 )	6.990,00
	<hr/>
	7.990,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2217 DE 12/06/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2217 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.747,83 ( Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.747,83 ( Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116122 )	27.003,99
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2040 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- IGDBF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( 116086 )	1.743,84
	<hr/>
	28.747,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.



## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30